

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEEC Nº 026/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga a Convocação da Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de janeiro de 2021.

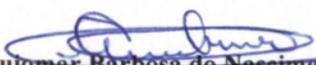
Considerando o direito à licença maternidade e a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez, prorroga a convocação da professora acima citada por motivo de licença maternidade, com data fim de 31/07/2022.

RESOLVE:

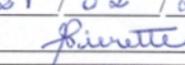
Art. 1º. PRORROGA a Convocação da servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora, na Escola E.M. Dois de Maio – Polo, como Professora de Apoio, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período com vigência até 31/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo na data de 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 21 DE Fevereiro de 2022.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n.º: <u>1137</u> Ano: <u>V</u> Data: <u>31 / 02 / 2022</u> 

Sandra Inis Pierette
Mat. 353